

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Manoel Carlos Barreto da Silva
NÚMERO DO LOTE: 28
NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Itaparica
MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA
DATA: 17 de outubro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 028

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: **MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 41829956 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 058.252.965-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 718.381 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 094.345.935-49, residentes e domiciliados na Avenida Felix Mendonça, nº. 931, Bloco "A", Bairro Góes Clamon, CEP 45.605-001

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários anexa, o Sr. Manoel adquiriu a área de 02,76,64ha do imóvel titulado sob o nº. 20.745 em 1986.

A área adquirida (02,76,64ha) corresponde a 4/6 da área total, que é 03,85,00ha.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 24,0783ha.

INFORMAÇÕES GERAIS
DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 28	Nome da propriedade Fazenda Itaparica		
Localização Carubeira - Aritaguá	Área total (ha)* 24,0783	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Manoel Carlos Barreto da Silva		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Engenheiro Civil	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade 418.299-56	CPF 058.252.965-49

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Márcia de Oliveira Almeida e Silva			
CPF 094.345.935-49	Nº Documento de identidade 718.381	Profissão Advogada	Nacionalidade Brasileira

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

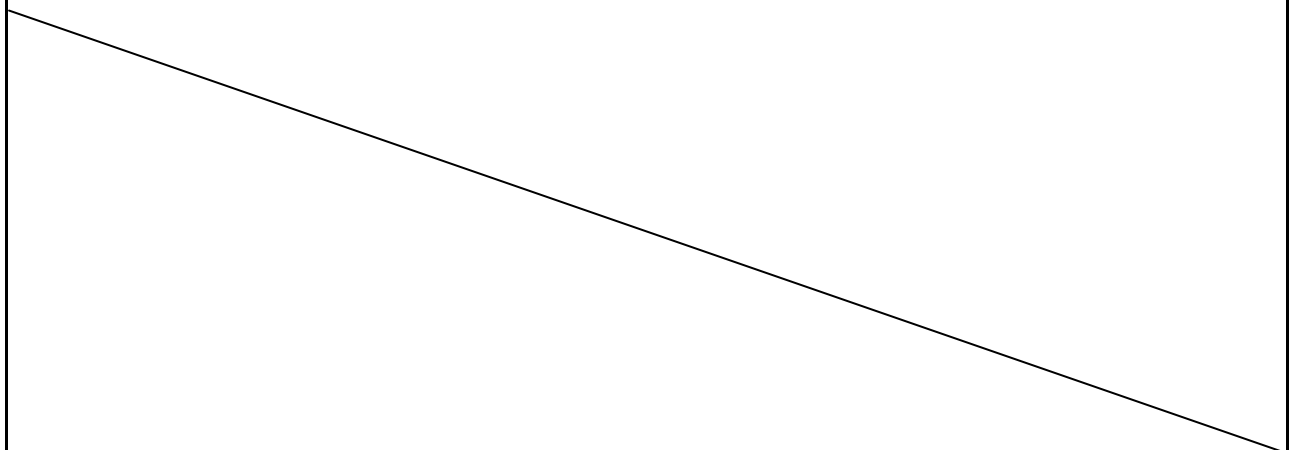
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº20.745		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	24,0783	Área atingida (ha):	24,0783	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Manoel Carlos Barreto da Silva**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Itaparica**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 028**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 24,0783ha

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
052	Eduardo Damásio Hora	056	Silvio Roberto Cerqueira Feitosa
053	Nivalda Teodoro Campos	057	Carmelita Maria de Jesus
042	Marcelo Joaniz Abrantes	030	Antônio Lopes Cardoso
033	Eduardo Damásio Hora	029	Eduardo Damásio Hora
062	Neuza dos Santos Nascimento	027	Silvio Roberto Cerqueira Feitosa
032	Florisvaldo Cirilo de Jesus	131	Natalício dos Santos

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

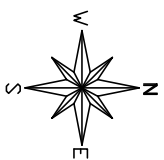
A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=490.901,908 e N=8.376.049,221, seguindo com azimute 231°10'54" e distância 22,25m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=490.884,569 e N=8.376.035,271. Deste com azimute de 205°14'26" e distância 24,84m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=490.873,976 e N=8.376.012,801. Deste com azimute de 314°5'00" e distância 33,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=490.850,262 e N=8.376.035,768. Deste com azimute de 332°52'42" e distância 22,83m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=490.839,853 e N=8.376.056,090. Deste com azimute de 306°04'09" e distância 179,91m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=490.694,430 e N=8.376.162,014. Deste com

azimute de $323^{\circ}47'58''$ e distância 16,49m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=490.684,692 e N=8.376.175,319. Deste com azimute de $76^{\circ}28'55''$ e distância 45,18m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=490.728,621 e N=8.376.185,880. Deste com azimute de $343^{\circ}54'08''$ e distância 37,34m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=490.718,268 e N=8.376.221,754. Deste com azimute de $274^{\circ}42'34''$ e distância 108,16m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=490.610,478 e N=8.376.230,634. Deste com azimute de $260^{\circ}26'58''$ e distância 85,54m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=490.526,122 e N=8.376.216,441. Deste com azimute de $268^{\circ}50'20''$ e distância 90,01m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=490.436,129 e N=8.376.214,617. Deste com azimute de $269^{\circ}32'14''$ e distância 62,28m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=490.373,852 e N=8.376.214,114. Deste com azimute de $222^{\circ}07'39''$ e distância 147,57m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=490.274,862 e N=8.376.104,665. Deste com azimute de $262^{\circ}49'12''$ e distância 79,30m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=490.196,186 e N=8.376.094,754. Deste com azimute de $353^{\circ}28'48''$ e distância 155,59m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=490.178,519 e N=8.376.249,336. Deste com azimute de $338^{\circ}17'06''$ e distância 43,90m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=490.162,277 e N=8.376.290,119. Deste com azimute de $357^{\circ}31'52''$ e distância 36,79m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=490.160,692 e N=8.376.326,879. Deste com azimute de $355^{\circ}49'45''$ e distância 47,12m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=490.157,265 e N=8.376.373,874. Deste com azimute de $223^{\circ}09'30''$ e distância 149,68m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=490.054,885 e N=8.376.264,691. Deste com azimute de $270^{\circ}57'29''$ e distância 102,26m chega-se

ao vértice P21 com coordenadas E=489.952,640 e N=8.376.266,401. Deste com azimute de 251°43'36" e distância 45,07m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=489.909,845 e N=8.376.252,270. Deste com azimute de 296°02'47" e distância 164,88m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=489.761,709 e N=8.376.324,669. Deste com azimute de 285°20'06" e distância 115,07m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=489.650,741 e N=8.376.355,099. Deste com azimute de 59°34'16" e distância 176,01m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=489.802,507 e N=8.376.444,242. Deste com azimute de 64°51'39" e distância 14,65m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=489.815,766 e N=8.376.450,464. Deste com azimute de 100°06'11" e distância 148,44m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=489.961,901 e N=8.376.424,425. Deste com azimute de 75°14'52" e distância 44,46m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=490.004,894 e N=8.376.435,746. Deste com azimute de 57°53'51" e distância 117,81m chega-se ao vértice P29 com coordenadas E=490.104,692 e N=8.376.498,355. Deste com azimute de 141°14'01" e distância 91,17m chega-se ao vértice P30 com coordenadas E=490.161,777 e N=8.376.427,270. Deste com azimute de 135°29'44" e distância 112,10m chega-se ao vértice P31 com coordenadas E=490.240,353 e N=8.376.347,323. Deste com azimute de 112°07'40" e distância 20,17m chega-se ao vértice P32 com coordenadas E=490.259,041 e N=8.376.339,724. Deste com azimute de 116°39'07" e distância 107,21m chega-se ao vértice P33 com coordenadas E=490.354,858 e N=8.376.291,634. Deste com azimute de 25°44'24" e distância 89,33m chega-se ao vértice P34 com coordenadas E=490.393,653 e N=8.376.372,100. Deste com azimute de 34°16'20" e distância 41,02m chega-se ao vértice P35 com coordenadas E=490.416,752 e

N=8.376.405,997. Deste com azimute de $325^{\circ}30'45''$ e distância 63,04m chega-se ao vértice P36 com coordenadas E=490.381,057 e N=8.376.457,958. Deste com azimute de $298^{\circ}26'27''$ e distância 94,80m chega-se ao vértice P37 com coordenadas E=490.297,701 e N=8.376.503,105. Deste com azimute de $44^{\circ}25'17''$ e distância 73,17m chega-se ao vértice P38 com coordenadas E=4.903.48,911 e N=8.376.555,360. Deste com azimute de $10^{\circ}40'30''$ e distância 90,71m chega-se ao vértice P39 com coordenadas E=490.365,713 e N=8.376.644,495. Deste com azimute de $75^{\circ}49'53''$ e distância 27,11m chega-se ao vértice P40 com coordenadas E=490.391,999 e N=8.376.651,131. Deste com azimute de $57^{\circ}17'41''$ e distância 25,79m chega-se ao vértice P41 com coordenadas E=490.413,990 e N=8.376.665,065. Deste com azimute de $103^{\circ}24'13''$ e distância 159,23m chega-se ao vértice P42 com coordenadas E=490.568,587 e N=8.376.628,155. Deste com azimute de $157^{\circ}15'49''$ e distância 152,68m chega-se ao vértice P43 com coordenadas E=490.627,596 e N=8.376.487,341. Deste com azimute de $159^{\circ}43'43''$ e distância 82,02m chega-se ao vértice P44 com coordenadas E=490.656,012 e N=8.376.410,405. Deste com azimute de $185^{\circ}32'27''$ e distância 74,00m chega-se ao vértice P45 com coordenadas E=490.648,867 e N=8.376.336,752. Deste com azimute de $134^{\circ}56'56''$ e distância 41,32m chega-se ao vértice P46 com coordenadas E=490.678,109 e N=8.376.307,562. Deste com azimute de $147^{\circ}37'52''$ e distância 35,31m chega-se ao vértice P47 com coordenadas E=490.697,015 e N=8.376.277,735. Deste com azimute de $106^{\circ}55'33''$ e distância 58,30m chega-se ao vértice P48 com coordenadas E=490.752,789 e N=8.376.260,762. Deste com azimute de $178^{\circ}23'22''$ e distância 67,21m chega-se ao vértice P49 com coordenadas E=490.754,678 e N=8.376.193,581. Deste com azimute de $149^{\circ}28'09''$

e distância 50,06m chega-se ao vértice P50 com coordenadas E=490.780,110 e N=8.376.150,459. Deste com azimute de 154°15'36" e distância 54,80m chega-se ao vértice P51 com coordenadas E=490.803,907 e N=8.376.101,101. Deste com azimute de 85°17'36" e distância 31,80m chega-se ao vértice P52 com coordenadas E=490.835,596 e N=8.376.103,710. Deste com azimute de 65°48'59" e distância 35,38m chega-se ao vértice P53 com coordenadas E=490.867,869 e N=8.376.118,203. Deste com azimute de 153°44'010" e distância 76,92m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo. ÁREA= 24,0783ha.



DATUM SAO-69
14°40'49.804389"S
39°05'42.554908"W

N(Y)=8.376.500

052-Eduardo Damásio Hora

053-Nivalda Teodoro Campos

042-Marcelo Joantz Abrantes

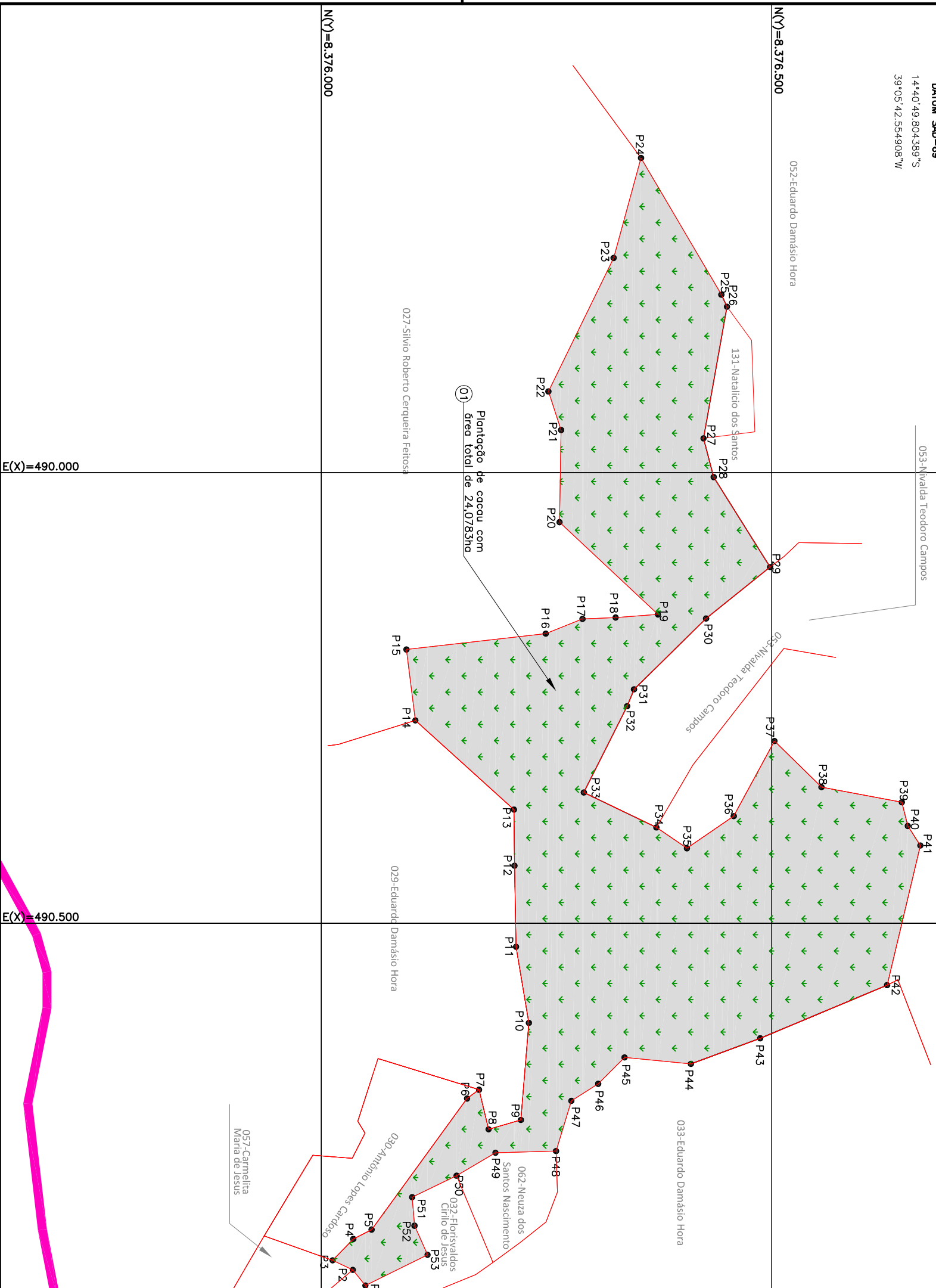
027-Silvio Roberto Cerqueira Feitosas

Plantação de cacau com área total de 24,0783ha

029-Eduardo Damásio Hora

033-Eduardo Damásio Hora

E(X)=491.000



QUADRO DE COORDENADAS					
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N	
P1-P2	22,25	231°10'54"	490,901,908	8,376,049,221	
P2-P3	24,84	205°14'26"	490,884,569	8,376,035,271	
P3-P4	33,01	314°3'00"	490,873,976	8,376,012,801	
P4-P5	22,83	332°52'42"	490,850,262	8,376,035,768	
P5-P6	179,91	306°04'09"	490,839,853	8,376,056,090	
P6-P7	16,49	323°47'58"	490,694,430	8,376,162,014	
P7-P8	45,18	76°28'55"	490,684,692	8,376,175,319	
P8-P9	37,34	343°54,08"	490,728,621	8,376,185,880	
P9-P10	108,16	274°42'34"	490,718,268	8,376,221,754	
P10-P11	85,34	260°28'58"	490,810,478	8,376,230,634	
P11-P12	90,01	268°50'20"	490,526,122	8,376,216,441	
P12-P13	62,28	269°32'14"	490,436,129	8,376,214,617	
P13-P14	147,57	222°07'39"	490,373,852	8,376,214,114	
P14-P15	79,30	262°49'12"	490,274,862	8,376,104,665	
P15-P16	155,59	353°28'48"	490,196,186	8,376,094,754	
P16-P17	43,90	338°17'06"	490,178,519	8,376,249,336	
P17-P18	36,79	357°31'52"	490,162,277	8,376,290,119	
P18-P19	47,12	355°49'45"	490,160,692	8,376,326,819	
P19-P20	149,68	223°09'30"	490,157,265	8,376,373,874	
P20-P21	102,26	270°57'29"	490,054,885	8,376,264,691	
P21-P22	45,07	251°43'36"	489,952,640	8,376,266,401	
P22-P23	164,88	296°02'47"	489,909,845	8,376,252,270	
P23-P24	115,07	285°20'06"	489,761,709	8,376,324,669	
P24-P25	176,01	59°34'16"	489,650,741	8,376,353,099	
P25-P26	14,65	64°51'39"	489,802,507	8,376,444,242	
P26-P27	148,44	100°06'11"	489,815,766	8,376,450,484	
P27-P28	44,46	75°14'52"	489,961,901	8,376,424,425	
P28-P29	117,81	57°53'51"	490,004,894	8,376,435,746	
P29-P30	91,17	141°14'01"	490,104,692	8,376,498,355	
P30-P31	112,10	135°29'44"	490,161,777	8,376,427,270	
P31-P32	20,17	112°07'40"	490,240,353	8,376,347,523	
P32-P33	107,21	116°39'07"	490,239,041	8,376,339,724	
P33-P34	89,33	25°44'24"	490,354,858	8,376,291,634	
P34-P35	41,02	34°16'20"	490,393,653	8,376,372,100	
P35-P36	63,04	325°30'45"	490,416,752	8,376,457,997	
P36-P37	94,80	298°26'27"	490,381,057	8,376,457,958	
P37-P38	73,17	44°25'17"	490,297,701	8,376,503,105	
P38-P39	90,71	10°40'30"	490,365,911	8,376,555,360	
P39-P40	27,11	73°49'53"	490,365,713	8,376,644,495	
P40-P41	25,79	57°17'41"	490,391,999	8,376,651,131	
P41-P42	159,23	103°24'13"	490,413,699	8,376,665,065	
P42-P43	152,68	157°15'49"	490,568,587	8,376,628,155	
P43-P44	82,02	159°43'43"	490,627,596	8,376,487,341	
P44-P45	74,00	185°32'27"	490,656,012	8,376,410,405	
P45-P46	41,32	134°56'56"	490,648,867	8,376,336,752	
P46-P47	35,31	147°37'52"	490,678,109	8,376,307,562	
P47-P48	58,30	106°55'33"	490,697,015	8,376,277,735	
P48-P49	67,21	178°23'22"	490,752,789	8,376,260,762	
P49-P50	50,06	149°28'09"	490,754,678	8,376,193,581	
P50-P51	54,80	154°15'36"	490,780,110	8,376,150,459	
P51-P52	31,80	85°17'36"	490,803,907	8,376,101,101	
P52-P53	35,38	65°48'59"	490,835,566	8,376,103,710	
P53-P1	76,92	153°44'010"	490,867,869	8,376,118,203	

DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO

ESCALA: 1/5.000

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 028

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Manoel Carlos Barreto da Silva

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Itaparica

REV. 00

NOTAS

LIMITES DO LOTE MATIA

ÁREA ATINGIDA

BENEFÍCIARIAS REPRODUTIVAS

DATA EXECUT.

REFERÊNCIAS

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D

ÁREA DO TERRENO: 24,0783ha

ÁREA ATINGIDA: 24,0783ha



LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Set/2013

SUPERFICIAIS DO PORTO SUL

ILHÉUS/BA

AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES

FORMAÇÃO: A3

FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
24,0783	24,0783	R\$ 6.162,45	R\$ 148.381,32

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Tangerina	pés	25	R\$ 14.675,00
Banana	pés	4.000	
Cajá	pés	400	
Jenipapo	pés	250	

OBSERVAÇÕES

ANEXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDADE DE ILHÉUS — ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Bel.ª Atalides Marques Lassance Cunha

TABELIÃ

VIRGÍLIO NOGUEIRA LASSANCE CUNHA

SUB-TABELIÃO

Rua General Câmara, 34 — Fone: 231-1918

ILHÉUS — BAHIA

FOLHA
Nº 22

1 LIVRO:- 125-A

2 FOLHAS:- 70-V/72-V

3 DATA:- 10/OUTUBRO/ 1.986.

13009113 000103

ILHÉUS CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

RUA GENERAL CÂMARA, 34
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

1986

7 ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO E
8 TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS,
9 na forma abaixo:-

10 SILVA IBA M Quantos esta virem que aos 10 (DEZ)
11 dias, do Mês de O U T U B R O do ano de Mil.Novecentos e Oitenta
12 e Seis(1986), nesta Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, perante mim
13 Tabelaã adiante nomeada compareceram partes entre si justas e con-
14 tratadas a saber: de um lado como outorgantes cedentes CLAUDIO FAIS
15 TO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, professor e agricul-
16 tor e sua mulher MARIA SUZANA GUERRA SILVEIRA, professora, também
17 brasileira, casados entre si pelo regime da comunhão universal de
18 bens, domiciliados nesta Cidade onde residem à Av. Soares Lopes 1.
19 086, portadores do C.I.C./C.P.F. nº 003.627.605/78 e do outro lado
20 como outorgado cessionários MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA, brasilei-
21 ro, engenheiro civil, CPF de nº 058.252.965/49 e sua mulher MÁRCIA
22 DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA, funcionaria pública federal, CPF de nº
23 094.345.935/49; brasileiros, casados entre si, pelo regime da comu-
24 nhão universal de bens, domiciliados na Cidade de Itabuna, Bahia,
25 onde residem à Av. Felix Mendonça, 931, Bloco A- 1º andar, bairro
26 Góes Clamón, pessoas conhecidas de mim Tabelaã e das testemunhas
27 que reconheço próprias e idôneas no fim mencionadas, qualificadas
28 e assinadas do que trato dou fé. Em presença das mesmas testemunhas
29 pelos outorgantes me foi dito que através de Escritura de Cessão
30 de direitos hereditários, lavrada às notas do Escrivão de Paz Clau-
dionor Chagas, às fls. 17 a 18V do livro nº 39, em 09/11/1983, um
registro, adquiriram a Maria de Lourdes Gomes Nascimento e Rosa
Gomes Nascimento, e por Escritura também de Cessão de herança la-
vrada às Notas do Cartório do 1º Ofício às fls. 69/70 do livro 159

5009713 000
AMEIA CARTÓRIO 4º OFFÍCIO NOT. 13
PRA GENERAL CAMARA, 35
CENTRO - CEP 41000
MUNIC. DE ARAUCÁRIA

em 21/7/75 registrada às fls. 57 do livro 4-J sob nº 12.140 em 29
1 10/75, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição des-
2 ta Comarca. Adquiriram a Maria de Lourdes Gomes Nascimento e Rosa
3 Gomes Nascimento e ao Snr Sadala Maron respectivamente, 4/6 (Quatro
4 sextos) da Fazenda "Boa Vista" cadastrada no Instituto Nacional
5 de Colonização e Reforma Agrária-INCRA sob nº 324.140.001.287/1-
6 com área total de 3,5 ha. fração em de parcelamento 3,0 mod fiscal
7 20,0 nº de mod fiscais 0,17 conforme recibo do exercício de 1986
8 quitado, situada no lugar Boa Vista, no distrito de Aritagná neste
9 município, com a área total de 3 hectares e oitenta e cinco ares
0 de terras próprias tituladas, contendo plantações de cacauzeiros,
1 bananeiras, limitando-se com os cedentes e Laercio Damasio, quem
2 mais de direito, titulada sob nº 20.745. Havendo estes adquirido
3 por herança deixada por Patricio Gomes do Nascimento e Maria Marco
4 lina do Nascimento, pais de Maria de Lourdes Gomes Nascimento e Ro
5 sa Gomes Nascimento. Que a parte 2/6 que os outorgantes adquiriram
6 a Sadala Maron foi por este adquirida ao Snr. Mario Guimarães de
7 Oliveira conforme Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício desta
8 Comarca. No livro 170 fls. 87/89, transmita em 03/5/44 no Cartório
9 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, às fls.
10 185 do livro nº 4-I sob nº 11.155 e este adquiriu os direitos here
11 ditários do de cujus conforme escritura lavrada no Cartório do 1º
12 Ofício em 22/11/74 no livro 157 fls. 271 transcrita às fls. 11 do
13 livro 4-I sob nº 11.917 no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Ci
14 circunscrição desta Comarca. Que a parte ora adquirida 4/6 de 3h.
15 85 a corresponde a 2 h. 76 a. 64 centiares. E possuindo os outorgan
16 tes a referida área de terras resolveu cedê-la do outorgado os di-
17 reitos adquiridos, pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 50.000,00 (Cin
18 quenta Mil Cruzados) que receberam em moeda legal, corrente, nacio-
19 nal das mãos do mesmo outorgado pelo que dão a este plena geral, e
20 irrevogável quitação para não mais se repetir tal pagamento e lhe
21 transferem toda a posse, ação, direito, que exerciam sobre a aludi-
22 da área de terras, para que da mesma possa o outorgado usar e go-
23 zar livremente como sua que fica sendo por força desta escritura.
24 Que a referida parte cedida se encontra livre de onus e de imposto
25 de quaisquer naturezas, inclusive obrigações trabalhista e previden-
26 ciárias que são de inteira responsabilidade direta dos outorgantes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDADE DE ILHÉUS — ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Bel.º Azaídes Marques Lassance Cunha

TABELIÃ

VIRGÍLIO NOGUEIRA LASSANCE CUNHA

SUB-TABELIÃO

Rua General Câmara, 34 - Fone: 231-1918

ILHÉUS - BAHIA

FOLHA Nº 23

cedentes até a presente data. Que transferem ao outorgado o direito
 a habilitar-se no inventário ou arrolamento que se processará em juízo competente. Pelo outorgado perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos e me apresentou o comprovante de haver pago o imposto sobre transmissão de bens imóveis valor tributado CZ\$ 50.000,00 ITBI CZ\$ 1.000,00 recolhido no Banco Econômico agência desta Cidade, autenticação mecânica 012-Foi apresentada a declaração baseada na letra C do artigo 3 do decreto Lei 1958 de 9/9/82 que isenta os outorgantes de apresentarem certidão negativa de debito com o IAPAS. Assim o disseram do que trato dou fé, e me pediram esta escritura em que assinam as partes contratantes com as testemunhas senhores: ANA LUIZITA FRANÇA MADUREIRA e TELMA CRISTINA DE SANTANA, brasileiras, maiores capazes, residentes nesta Cidade, depois de lida esta perante todos por mim. ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA-Tabeliã que escrevi (AA) CLAUDIO FAUSTO DA SILVEIRA, MARIA SUZANA GUERRA SILVEIRA, MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA R SILVA (TESTEMUNHAS) ANA LUIZITA FRANÇA MADUREIRA e TELMA CRISTINA DE SANTANA. Esta conforme original. Era o que continha na PROCURAÇÃO que para aqui, traladei, fielmente nesta data do proprio original, do que trato e dou fé. Eu, ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA-Tabeliã do 4º Ofício de Notas desta Comarca, subscrevo e assino raso.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

130091131000108

ILHÉUS CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS
RUA GENERAL CÂMARA, 34
CENTRO - CEP 45.000
ILHÉUS - BA

EM TESTE DA VERDADE.

Azaídes Marques Lassance Cunha
ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA-Tabeliã do 4º Ofício de Notas.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

GUIA DE INFORMAÇÃO
ITBI
(TRANSMISSÃO INTER - VIVOS)

Nº FOLHA
24

01 ADQUIRENTE

NOME MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA
 NACIONALIDADE BRASILEIROS NATURALIDADE MAIORES CAPACIDADE CIVIL CASADOS ESTADO CIVIL
 PROFISSÃO ENG. CIVIL/FUNC. PÚBL; FEDERAL INSCRIÇÃO ESTADUAL CGC/CPF 158 252 965/49 (094.345.935-49)
 ENDEREÇO NESTA CIDADE

02 TRANSMITENTE

NOME CLAUDIO FAUSTO DA SILVEIRA E SUA MULHER
 ENDEREÇO NESTA CIDADE CGC/CPF 003.627.605/78

03 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO OU IMÓVEL RURAL

TESTADA E FUNDO	LADOS	ÁREA DO TERRENO	ÁREA OCUPADA	FORMATO
m m	m m	2h.76a64ca. m ²	m ²	
CONDIÇÕES FÍSICAS	CONDIÇÕES LEGAIS	PROPRIO	BENEFITARIAS	INSCRIÇÃO
			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

04 CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

ESPÉCIE	TIPO	ÁREA ÚTIL	ÁREA TOTAL	Nº DE PAVIMENTOS
ÁREA DE TERRAS		m ²	m ²	
Nº DE DEPENDENCIAS	BANHEIROS COMPLETOS	ELEVADORES	GARAGENS	FRAÇÃO IDEAL
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA TRANSAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
	Cr\$ 50.000,00			
NOME DO LOGRADOURO		Nº	NÚMERO DO LOGRADOURO	
FAZENDA "BOA VISTA"				
NOME ANTERIOR			SUB DISTRITO (Zona)	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE				

05 NATUREZA DA OPERAÇÃO

TIPO DO CONTRATO	ENTIDADE FINANCIADORA	VALOR FINANCIADO
CESSÃO DE HERANÇA		Cr\$
OUTRAS INFORMAÇÕES	VIDE VERSO	

Reconhecemos sob as penas da Lei, a veracidade das informações supra, responsabilizando-nos pela diferença do imposto e penalidades, porventura aplicáveis.

[Handwritten Signature]
 Transmissor
[Handwritten Signature]
 Adquirente

CARTÓRIO do 4º Ofício de Notas
 Atesto que esta Guia foi preenchida neste CARTÓRIO de acordo com as declarações das partes, tendo sido assinada em minha presença.

09.10.86 ILMELIS CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS
 Data RUA GENERAL CÂMARA, 34
 CENTRO - CEP 40000
 Tabelião ILMELIS - BA. Carimbo

06 USO DA INSPETORIA FISCAL

Cálculo do valor do imóvel com base nas informações supra e da TABELA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÕES DO I.T.B.I.	TERRENO
	CONSTRUÇÃO
	TOTAL DO IMÓVEL Cr\$ 50.000,00
14 10 86	data
<i>[Handwritten Signature]</i>	funcionário
	inspetor fiscal

Fica reservado a esta Repartição o direito de proceder a alteração das informações fornecidas, base para a classificação e cálculo do valor do imóvel.

07

USO DO CARTÓRIO

OBSERVAÇÕES

Trata-se da venda da Cessão de Direitos Hereditários de 4/6 (QUATRO SEXTOS) na propriedade agrícola denominada Fazenda "Boa Vista", situada no lugar Boa Vista, no distrito, neste Município, com a área total de (4/6 de) 3h.85a 00 que correspondem a 2h/6a 64ca. de terras próprias, contendo plantações cacauzeiras e bananeiras, limitando com Iacirio Damasio e quem mais de direito, titulada sob nº 20.745, INCRA-sob nº 324.140.001.287/1.

08

USO DA SECRETARIA DA FAZENDA

OBSERVAÇÕES

DEREF - INFAZ / Ilhéus

QUITACÃO DO ITBI

Comprovante n.º 012 - DATA 1/10/1976

Estabelecimento bancário Economico

Alíquota % PAGO \$ 1.000,00

(Declarado \$ 50.000,00)

DA INCIDÊNCIA: (Avaliado \$ 50.000,00)

(Diferença \$ 1.000,00)

ILHÉUS, em 15/10/76 10.11.76

ENCARGADO

09

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS BLOCOS 03 e 04

- TESTADA e FUNDO** - Distância em metros de um extremo a outro da frente do terreno ou imóvel rural e do fundo do mesmo;
- LADOS** - Distância em metros de frente a fundo de cada lado do terreno ou imóvel rural;
- ÁREA DO TERRENO** - Área em metros quadrados do terreno ou imóvel rural;
- ÁREA OCUPADA** - Área em metros quadrados ocupada pela construção sobre o terreno;
- FORMATO** - Regular - Irregular;
- CONDIÇÕES FÍSICAS** - Em declive - aplainado - seco - pantanoso, natural de aterro etc.;
- CONDIÇÕES LEGAIS** - Próprio - foreiro - rendeiro - posseiro. A quem?
- BENEFICÍTIAS** - SIM ou NÃO. Especificar os detalhes no bloco nº 07 (no verso).
- INSCRIÇÃO** - Vide nº de inscrição no recibo do tributo municipal ou nº do Cadastro do Incra, quando se tratar de imóvel rural.;
- ESPÉCIE** - Casa - apartamento - box garagem - oficina - galpão - trapiche - cinema etc.;
- TIPO** - Assinale simplesmente o nº inscrito no quadrículo "TIPO" do último recibo do tributo municipal, quando dele constar esse detalhe;
- ÁREA ÚTIL** - Área útil do imóvel (apartamento);
- ÁREA TOTAL** - Área total do imóvel (apartamento) ou a soma das áreas de todos os pavimentos (casa);
- NÚMERO DOS PAVIMENTOS** - Indicar o nº dos pavimentos, inclusive o térreo.
- Nº DE DEPENDÊNCIAS** - Salas, quartos, cozinha ou copa, alojamento de serviço dotado de sanitário.
- BANHEIROS COMPLETOS** - Indicar apenas os banheiros sociais;
- ELEVADORES** - Elevadores sociais e de serviço;
- GARAGENS** - Vaga para 1 carro, 2 carros etc.;
- FRAÇÃO IDEAL** - Fração ideal do terreno que cabe ao apartamento;
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO** - Bom - Médio - Medíocre - Ruína recuperável - Ruína irreparável;
- NOME DO LOGRADOURO** - Tratando-se de loteamento recente assinala inclusive o número da quadra;
- NÚMERO DO LOGRADOURO** - Vide o nº inscrito no quadrículo "Logradouro", quando conste do recibo do tributo municipal;
- SUB-DISTRITO** - Vide o nº inscrito no quadrículo "Zona", quando conste do recibo do tributo municipal;
- DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nome do edifício, da Chácara, do Sítio, da Fazenda etc.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA

INSCRIÇÃO
11033

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGUES PORTO DE ALMEIDA
VÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

NATURALIDADE
ITABUNA-BA

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1955

RG
718.381 - SSP-BA

CPT
094.346.335-49

QUADRO DE GRÁUOS E TÍTULOS
NÃO

VIA
EXPEDIDO EM

DATA
01 19/09/2008

SIGNATÁRIO
Paulo Venâncio de Quadros Figueira
PAULO VENÂNCIO DE QUADROS FIGUEIRA
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04785213

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
MÁRCIA

GAB

OBSERVAÇÕES



República Federativa do Brasil

Estado da Bahia
Cidade de Itabuna

FOLHA
Nº 15

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE CASAMENTOS

CASAMENTO N.º 683

Eu, **GERSON SOUSA**, Oficial do Registro de Casamentos do 1.º Ofício da Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 44 do livro n.º B-4-AUXILIAR de registro de casamentos, consta o termo do matrimônio de MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e de MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, que passou a assinar-se MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA, realizado no dia OITO (08) de DEZEMBRO de mil novecentos e SETENTA E OITO (1978) pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS e contraído perante o PASTOR CARLOS FREITAS CÔRTEZ, COM EFEITOS CIVIS, e as testemunhas FERNANDO MENDONÇA, YVONE FERREIRA MENDONÇA, LUIZ BARRETO E MARIA BARRETO SILVA /

O contraente é SOLTEIRO, de profissão ENGRº CIVIL nascido no dia DEZESETE (17) de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO (1948) em ILHÉUS Estado DA BAHIA residente NESTA CIDADE, filho de EUFRÁSIO RIBEIRO DA SILVA e de AVANÍ BARRETO SILVA

A contraente é SOLTEIRA, de profissão NUTRICIONISTA nascida no dia TRINTA (30) de DEZEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO (1955) em ITABUNA Estado DA BAHIA residente NESTA CIDADE, filha de JOSÉ DOMINGUES PORTO DE ALMEIDA e de MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Observações: A inscrição do casamento religioso com efeitos civis foi feita em decorrência da lei n.º 1.110, de 23 de maio de 1950.

ITABUNA, 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O referido é verdade e dou-lo

Gerson Sousa
Oficial do Registro Civil

Gráfica Brasília - Fone 7767

Cartório do Registro Civil
- 1º Ofício -
GERSON SOUSA - Oficial
Fone: 211-1674
ITABUNA - BAHIA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA
Filiação: EUPRASIO RIBEIRO DA SILVA
AVANI BARRETO DA SILVA
C.P.F.: 058.252.965-49 Identidade (RG): 41829956 SSP/BA Tipo Sang.: A+
Nascimento: 17/06/1948 Naturalidade: ILHEUS UF: RA Nacionalidade: BRASILEIRA
Crea de Registro: CREA-PA Emissão: 11/02/2008 Validade: 09/02/2013
Ass. Presidente: [Signature] Registro no Crea: 7577



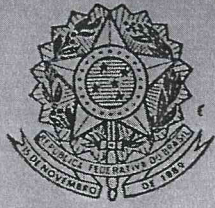
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Ass. do Profissional: [Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Sº do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/68 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
1º OFIC.º DE NO. 43
ITABUNA-BA
25 ABR 2008
Bel.ª Alcia V. Silva de Sá Lira - Tabeliã
Fábia Fátima Siqueira - Escrevente
Thiago Pedross - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO



DA BAHIA

TERMO E COMARCA DE ILHÉUS

Cartório do 4.º Ofício de Notas

— Bel.ª Arailde Marques Lassance Cunha —

TABELIÃ

Virgílio Nogueira Lassance Cunha

SUB-TABELIÃO

RUA GENERAL CÂMARA, 34 - FONE: 231-1918

ILHÉUS — BAHIA

Escritura de PÚBLICA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS.

Lavrada em 10 de OUTUBRO de 1986

Outorgante(s) CLAUDIO FAUSTO DA SILVEIRA E SUA MULHER

Outorgado(s) MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA

Valor do Contrato Cz\$ 50.000,00

Valor da Avaliação Cz\$ 50.000,00

Livro N.º 125-1

Fol. 70-102-1